REQUERIMENTO APROVADO 41ª SESSÃO DATA 06 / 12 / 22 PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS)

REQUERIMENTO Nº 535/22

Chegou a nosso conhecimento um denúncia que vem sendo protocolada há muito tempo e nada de efetivo até o momento tem sido feito.

Aparentemente há uma enorme morosidade judicial nas tomadas de decisões que dificultam e atrasam quaisquer projetos a serem implementados.

O caso em questão é o impasse que se instaurou entre a Associação Assistencial da Cidade da Criança e Associação Atlética Solemar.

Há anos existia uma parceria entre as associações supracitadas, porém segundo a atual presidente da Associação Assistencial da Cidade da Criança, Sra. Cláudia Lima, há algum tempo o representante do Solemar vem tomando atitudes contrárias ao que diz o estatuto da Cidade da Criança, desrespeitando muitas normas, leis e até mesmo ordens judiciais, fato este que fez com que o representante do clube Solemar fosse conduzido à delegacia por algumas vezes.

Entre alguns problemas causados pelo representante do clube, estão a venda de bebidas alcoólicas no local, fator proibido desde que foi firmada a parceria.

A utilização do espaço fora dos dias permitidos, pois conforme consta em documentos, a cessão do espaço se dá somente aos finais de semana.

Conforme relata a denunciante, atualmente está se fazendo uma reforma totalmente irregular, sem permissão da Associação da Cidade da Criança que são os reais proprietários e com intuito de se instalar uma lanchonete onde comercializarão bebidas alcoólicas que como

mencionamos anteriormente, é totalmente proibido. Esta obra irregular tem gerado inúmeros transtornos a Associação, pois além de embargos judiciais, impasses entre ambas associações, atualmente muitos projetos voltados as crianças, que são o principal foco da entidade, estão parados, sem condições de serem posto em prática devido a tantos problemas que a Associação Atlética Solemar tem causado por meio de seu representante.

Conforme apurado com as responsáveis da Cidade da Criança, as mesmas por diversas vezes entraram em contato com a Prefeitura para denunciar esta obra irregular que está sendo feita sem a permissão delas, que são as reais proprietárias do local. Porém nenhuma providência tem sido efetivamente tomada e a obra segue sendo executada. Segundo consta o representante do clube Solemar seria funcionário da Prefeitura com grandes influências e que isso seria o motivo de tanta demora para que alguma atitude contra essa obra irregular fosse tomada.

Ressaltamos que já existe protocolado junto à Câmara Municipal de Praia Grande uma denúncia de igual teor com ciência de todos nobres pares e com projeções de se abrir uma sindicância para apuração das referidas situações apontadas.

Diante o exposto é que **REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o colendo Plenário, satisfazendo –se todas as exigências regimentais, seja enviado ofício a Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, para que nos responda os seguintes questionamentos:

1. Existe alguma denúncia já protocolada junto à Prefeitura sobre esta situação na Cidade da Criança?

2. Caso positivo, quais atitudes estão sendo tomadas?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de dezembro de 2022

MICHELE CORREIA QUINTAS

Vereadora